PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria-Executiva do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas
00184.000063/2023-50

ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

1. DATA: 09 DE ABRIL DE 2026

2. HORÁRIO: 14H30 ÀS 15H30

3. LOCAL: PALÁCIO DO PLANALTO, 4º ANDAR, SALA 97 - BRASÍLIA/DF.

4. ABERTURA

A reunião foi iniciada pelo Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), o General de Divisão Washington Rocha Triani , a quem, como Presidente do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (CNSIC), conforme estabelecido em Portaria GSI Nº 35, de 19 de setembro de 2025, coube presidir a 4ª Reunião Ordinária do CNSIC.

Após considerações iniciais, o Presidente do CNSIC informou sobre a gravação da reunião e de que seria exclusivamente para elaboração desta ata, sendo descartada posteriormente. Questionou se algum dos presentes se oporia à gravação e, não havendo manifestações contrárias, solicitou que fosse iniciada.

5. VERIFICAÇÃO DE *QUÓRUM*

Em atendimento ao disposto na Portaria Interministerial GSI/PR/MAPA/MCID/MCTI/MD/MF/MGI/MIDR/MJSP/MS Nº 4, de 21 de novembro de 2024, que instituiu o Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas, procedeu-se a verificação do *quórum* para a reunião. Constatou-se a presença de 14 titulares e/ou suplentes formais das 19 instituições que compõem o referido Comitê, perfazendo a maioria absoluta e permitindo o prosseguimento da reunião.

Além do GSI/PR, os seguintes órgãos estiveram representados por agentes públicos indicados pelos titulares de suas respectivas pastas, atendendo ainda aos requisitos para manifestação por voto, em conformidade com a Portaria Interministerial supramencionada: CC, MAPA, MCTI, MCOM, MD, MF, MGI, MJSP, MME, MPOR, ABIN e Comandos do Exército e da Aeronáutica. Ressalta-se que representantes do MS e do Comando da Marinha participaram na condição de ouvintes, sem direito a voto.

6. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Em atendimento ao disposto no Regimento Interno do CNSIC, Resolução CNSIC Nº 1, de 6 de fevereiro de 2025, a ata da reunião anterior foi submetida à aprovação dos membros do CNSIC.

Ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

7. APROVAÇÃO DA PAUTA

Foi apresentada a proposta final de pauta, previamente enviada aos participantes por meio do Ofício Circular Nº 3/2026/CGSIC/ DACREDEN/SAGAE/GSI/PR, de 06 de março de 2026, e atualizada previamente por meio da agenda outlook: 1. abertura; 2. verificação do quórum; 3. aprovação da ata da reunião anterior; 4. aprovação da pauta da reunião e da ordem em que as matérias serão apreciadas; 5. apresentação e análise das matérias sujeitas a deliberação e votação : 5.1. proposta de Resolução CNSIC - Protocolo de Conflitos Jurisdição para SIC – GTT Conflitos de Jurisdição; 5.2. proposta de Resolução CNSIC - prorrogação de prazo do GTT Laboratório NB4 (parágrafo único, art. 4º da RESOLUÇÃO CNSIC Nº 9/2025); 5.3. Relatório Anual PLANSIC 2025 - (art. 11 da Portaria Interministerial GSIPR/MAPA/MCID/MCTI/MD/MF/MGI/MIDR/MJSP/MS nº 4, de 21 de novembro de 2024); e 5.4. Relatório Anual CNSIC 2024/2025 (inciso XII do art. 18 e inciso XVI do art. 14 da RESOLUÇÃO CNSIC Nº 1/2025); e 6. considerações gerais dos representantes, encaminhamentos e encerramento.

Proposta de pauta aprovada por unanimidade.

8 . APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO

8.1. proposta de Resolução CNSIC - Protocolo de Conflitos Jurisdição para SIC – GTT Conflitos de Jurisdição

Procedeu-se a apresentação da proposta de Resolução CNSIC - Protocolo de Conflitos Jurisdição. Foi relatado que a proposta foi elaborada por meio da realização de 3 (três) reuniões do GTT Conflitos de Jurisdição (Resolução CNSIC nº 7/2025 – GTT Conflitos de Jurisdição) em alinhamento com: a PNSIC; a ENSIC; o PLANSIC; e com as competências institucionais das instâncias de acionamento de segurança pública de infraestruturas críticas. Também foi informado que, com base nas atribuições do Presidente do CNSIC, previstas no Regimento Interno (art. 14, inciso XX), o GTT Jurisdição foi prorrogado, ad referendum do Plenário, por três meses, tempo considerado suficiente para a conclusão da proposta de Resolução ora em pauta. Assim, ao deliberar e aprovar a proposta de Resolução, restará o entendimento de que o ato de prorrogação da vigência do GTT também estará aprovado.

Os demais membros foram consultados sobre considerações à minuta de Resolução. A representante da ABIN sugeriu ajuste de texto para alinhamento com a Política de Inteligência vigente. O representante do MGI sugeriu considerar o contexto de setores de infraestruturas críticas para os quais o ministério setorial desempenha a competência de regulação do setor de infraestrutura crítica, por não existir uma agência reguladora setorial. O representante do Comando do Exército apresentou sugestão de ajuste para um melhor espelhamento entre os níveis de segurança e os níveis de impacto. A representante do MAPA reforçou a sugestão apresentada pelo representante do MGI, considerando que o MAPA se encontra no mesmo contexto.

Isto posto, propôs a aprovação *Ad referendum* da proposta, já considerando as sugestões ou correções realizadas pelos membros do CNSIC, a ser enviada aos membros do colegiado para anuência juntamente com a ata de reunião.

Proposta aprovada por unanimidade.

8.2. proposta de Resolução CNSIC - prorrogação de prazo do GTT Laboratório NB4

Procedeu-se a apresentação da proposta de Resolução CNSIC - prorrogação de prazo do GTT Laboratório NB4 (parágrafo único, art. 4º da RESOLUÇÃO CNSIC Nº 9/2025), decorrente de solicitação do MCTI justificada pela complexidade e relevância do tema que envolve aspectos técnicos, científicos e de segurança nacional. Também foi destacado pelo MCTI que o trabalho do GTT irá contribuir significativamente no aprimoramento das diretrizes relacionadas à implementação e operação de infraestrutura crítica em biossegurança de nível máximo.

A representante da ABIN colocou a sua instituição à disposição do GTT Laboratório NB4, considerando a atuação com o Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível e o Programa de Articulação Nacional entre Governo, Empresas e Instituições Acadêmicas para a Prevenção e Mitigação do Risco de Eventos Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares Selecionados (PANGEIA).

Proposta aprovada por unanimidade.

8.3. Relatório Anual PLANSIC 2025

Procedeu-se a apresentação do Relatório Anual CNSIC 2024/2025, em cumprimento ao inciso XII do art. 18 e inciso XVI do art. 14 da RESOLUÇÃO CNSIC Nº 1/2024. Foi exposto que o relatório apresenta uma análise detalhada do nível de implementação das ações estratégicas previstas no Decreto nº 11.200, de 15 de setembro de 2022, que aprovou o Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas. A análise foi baseada em dados consolidados de execução até março de 2026, com foco no status de cumprimento das metas por eixo estruturante. Conforme o relatório, o diagnóstico atual do PLANSIC revela que a governança central (GSI/PR) cumpriu metas iniciais de estruturação (criação de comitês e canais de comunicação), mas a capilarização das ações nos Ministérios setoriais e Agências Reguladoras ainda apresenta desafios. Também foi destacado que a minuta de decreto de atualização do PLANSIC se encontra em fase de anuência dos ministros da CREDEN. Foi destacado que, não obstante a atualização do PLANSIC, permanece a necessidade de colaboração de todos os ministérios no cumprimento das metas do PLANSIC.

Os representantes do MGI e da Casa Civil destacaram a necessidade de adoção de um plano de ação, pelos respectivos ministérios responsáveis, para o cumprimento das metas do PLANSIC. O representante do GSI destacou que o processo de anuência do novo Decreto do PLANSIC junto aos membros da CREDEN é uma oportunidade de proposição de metas exequíveis e entregas efetivas.

Relatório aprovado por unanimidade, para posterior envio à Secretaria-Executiva da CE-CREDEN.

8.4. Relatório Anual CNSIC 2024/2025

Procedeu-se a apresentação do Relatório Anual CNSIC 2024/2025, em cumprimento ao inciso XII do art. 18 e inciso XVI do art. 14 da RESOLUÇÃO CNSIC Nº 1/2025 – Regimento Interno CNSIC que prevê entre as competências do Presidente do CNSIC "submeter à apreciação do CNSIC, anualmente, o relatório de suas atividades". Foi exposto que o Relatório Anual CNSIC apresenta as ações compiladas do CNSIC que tratam dos seguintes pontos: Deliberações do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas; Resoluções do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas; Encaminhamentos à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Ações de Segurança de Infraestruturas Críticas em Grandes Eventos.

Relatório aprovado por unanimidade.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS DOS REPRESENTANTES, ENCAMINHAMENTOS E ENCERRAMENTO

Foi concedida a palavra aos membros do CNSIC para considerações gerais. A representante do MAPA aproveitou a oportunidade para sensibilização sobre a importância de regulamentação dos níveis de segurança dos laboratórios de biossegurança, relatando que já existe uma proposta de regulamentação mas que mesma necessita de apoio dos demais ministérios para avançar. O representando GSI ratificou a manifestação do MAPA. O representante da Casa Civil também manifestou apoio ao exposto pela representante do MAPA.

O Presidente do CNSIC informou que se encontra em andamento a elaboração do Projeto de Lei da Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (GTT PL PNSIC), que visa ampliar o alcance da política existente para além da administração pública federal.

9.1 PARA PROVIDÊNCIAS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CNSIC

Encaminhar a minuta de Ata da reunião do CNSIC aos órgãos membros para anuência ou, se for o caso, propostas de correção em até 15 dias corridos após o recebimento. Finalizado o prazo para o recebimento de propostas de correção, caso existam e sejam justificadas, executá-las.

Encaminhar aos órgãos membros do CNSIC a proposta de Resolução CNSIC - Protocolo de Conflitos Jurisdição elaborada pelo GTT Conflitos e Jurisdição, incluindo as sugestões apresentadas durante esta reunião pelo MGI, MAPA e Comando do Exercito, e aprovada *ad referendum*, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, revisem, encaminhem sugestões complementares, e apresentem a anuência do respectivo ministério. Após esse prazo e a compilação dos subsídios e anuências encaminhados, a Resolução será publicada.

Encaminhar Relatório PLANSIC 2025 à Secretaria-Executiva da CE-CREDEN.

9.2 PARA PROVIDÊNCIAS DO PRESIDENTE DO CNSIC

Aprovar a Ata *Ad referendum*, após prazo para o recebimento de propostas de correção.

Publicar a Resolução CNSIC - Protocolo de Conflitos Jurisdição, aprovada ad referendum em plenária com sugestões do MGI, MAPA e Comando do Exército, após prazo para o recebimento de contribuições complementares e anuência.

Publicar a Resolução CNSIC - Prorrogação do GTT NB4, aprovada em plenária.

Não havendo mais temas a tratar, a reunião do CNSIC foi declarada encerrada por seu Presidente, às 15h30.

ANEXO I - LISTA DE MEMBROS PARTICIPANTES

MEMBROS CNSIC - PORTARIA GSI Nº 13/2026

INCISO Art 1o Port. GSI 13/2026	Membro	Órgão	Nome completo	Nome do Cargo/Função
I	Titular	Gabinete de Segurança institucional	Washington Rocha Triani	Secretário-Executivo Gen Div
	Suplente		Alex Azevedo Urbang	Secretário de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos - Contra-Almirante
II	Titular	Casa Civil	Ricardo Buratini	Secretário Adjunto na Secretaria Adjunta II da Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento
III	Titular	Ministério da Agricultura e Pecuária	Graciane Gonçalves Magalhães de Castro	Diretora do Departamento de Serviços Técnicos na Secretaria de Defesa Agropecuária - DTEC/SDA/MAPA
IV	-	Ministério das Cidades	-	-
V	Titular	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Andrea Brito Latgé	Secretária de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE
VI	Titular	Ministério das Comunicações	Eduardo Takafashi de Alcântara	Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
VII	Titular	Ministério da Defesa	Cláudio Henrique da Silva Plácido	Subchefe de Operações Gen Div
VIII	Titular	Ministério da Fazenda	Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão	Subsecretária de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento
IX	Titular	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Leonardo Rodrigo Ferreira	Diretor da Secretaria de Governo Digital
X	-	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	-	-
XI	Titular	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Leandro Almada da Costa	Diretor de Inteligência da Polícia Federal

XII	Suplente	Ministério de Minas e Energia	Victor Protazio da Silva	Diretor do Departamento de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico
XIII	Titular	Ministério de Portos e Aeroportos	Tetsu Koike	Diretor de Programa
XIV	-	Ministério da Saúde	-	-
XV	-	Ministério dos Transportes	-	-
XVI	Titular	Agência Brasileira de Inteligência	Cristina Célia Fonseca Rodrigues	Diretora do Departamento de Contrainteligência
XVII	-	Comando da Marinha	-	-
XVIII	Titular	Comando do Exército	Sérgio Rezende de Queiroz	2º Subchefe do Estado-Maior do Exército Gen Div
XIX	Titular	Comando da Aeronáutica	Luiz César Zampier	Brig do Ar

DEMAIS PARTICIPANTES

		Órgão	Nome completo	Nome do Cargo/Função
1	Ouvinte Convidado	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Osvaldo Luiz de Moraes	Diretor do Departamento para o Clima e Sustentabilidade
2	Ouvinte Convidado	Ministério da Saúde	Artur Vilas Boas	Tecnologista do Ministério da Saúde
3	Ouvinte Convidado	Ministério de Minas e Energia	Eucimar Kwiatkowski Augustinhak	Coordenador de Desempenho da Operação Elétrica
4	Ouvinte Convidado	Comando do Exército	Jaick Chipoline	2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército Cel
5	Ouvinte Convidado	Comando da Marinha	Sérgio Lucas da Silva	Assessor-Chefe de Governança da Marinha C Alte (RM1)
6	Ouvinte Convidado	Comando da Marinha	Daniel Barbosa da Silva Barabani	Encarregado da Divisão de Defesa Naval e Proteção Marítima CMG
7	SE-CNSIC	Gabinete de Segurança institucional	Jose Benoni Valente Carneiro	Secretário-Adjunto da Secretaria de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos CMG (RM1)
8	SE-CNSIC	Gabinete de Segurança institucional	Francisco das Chagas Lemos Junior	Diretor de Assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional CMG

9	SE-CNSIC	Gabinete de Segurança institucional	Geancarlo Jandre	Coordenador-Geral Cel Av
10	SE-CNSIC	Gabinete de Segurança institucional	Marcelo Pereira da Rocha Goncalves	Assessor Militar CF
11	SE-CNSIC	Gabinete de Segurança institucional	Andre Luiz Bifano da Silva	Assessor Militar TCel
12	SE-CNSIC	Gabinete de Segurança institucional	Daiene Bittencourt Mendes Santos	Assessora Técnica
13	SE-CNSIC	Gabinete de Segurança institucional	Sarita de Paula Pereira Cavalcante	Assessora Técnica

Documento assinado eletronicamente por **Washington Rocha Triani**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/08/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7480819** e o código CRC **DC747FEA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0